



SENADO FEDERAL  
Liderança da CIDADANIA

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PLP nº 149, de 2019)

O art. 5º do Projeto de Complementar (PLP) nº 149, de 2019, na forma do Substitutivo apresentado pelo relator, Senador Davi Alcolumbre, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em quatro parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 84.000.000.000,00 (oitenta e quatro bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento ao COVID-19 e para a mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I – R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) para ações de saúde e assistência social, sendo que:

a) 14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal;

b) 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais) aos Municípios;

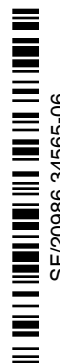
II – R\$ 64.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais), da seguinte forma:

a) R\$ 32.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais para os Estados e o Distrito Federal;

b) R\$ 32.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais para os Municípios.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A pandemia ocasionada pelo coronavírus que já matou milhares de pessoas no mundo vem se agravando em nosso país, tendo passado de 244 mortes em primeiro de abril para 6.006 até o dia 30 de abril, e 87.187 casos confirmados segundo as secretarias de estado de saúde. Números que já superam os da China, que teve 4.632 mortes e 83,9 mil casos confirmados.



Mas, embora na China a pandemia esteja supostamente sob controle, no Brasil o quadro vem se agravando diariamente como aumento de novos casos fatais. O Ministro da Saúde prevê que podemos alcançar o número de 1000 morte por dia. Considerando a evolução do quadro este número poderá chegar antes do fim de maio, pois ainda estamos na curva ascendente e não temos nenhuma expectativa de sua estabilização.

Casos como o do Maranhão, onde foi decretado o lockdown em quatro cidades, tendem a ser necessários em vários outros locais onde a quarentena não está sendo suficiente.

A quarentena que chegou a ser adotada por 23 estados brasileiros, apesar do agravamento do quadro econômico, ainda não está sendo eficaz no combate ao vírus.

Alguns locais como Brasília por exemplo, estão tendo que adiar medidas de relaxamento de quarentenas, enquanto outros, como Rio de Janeiro, Belém, Florianópolis avaliam lockdown. O balanço fiscal dos entes subnacionais agrava-se pelo aumento das despesas com o combate ao vírus e com a queda na arrecadação pela forte redução nas atividades econômicas.

Nossa emenda, aumentando de R\$ 60 bilhões para R\$ 84 bilhões, é justamente para garantir o mínimo de segurança fiscal aos Estados, DF e Municípios, considerando que as perdas com arrecadação ainda podem ser bem maiores. O valor de R\$ 84 bilhões corresponde à estimativa de queda na arrecadação do ICMS em 30% ao mês, ao longo de seis meses.

Conto com o apoio dos meus pares e do Relator para a aceitação e aprovação desta relevante contribuição.

Sala das Sessões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**  
(CIDADANIA/MA)  
Líder do CIDADANIA

